

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 18017/2024 – SEMEC

Inexigibilidade de Licitação

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 521, bairro Terra Firme, CEP: 66.077-650, Belém/PA, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da **ESCOLA ANEXA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, escola da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a locadora **JOSIANE DE OLIVEIRA MENEZES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 588835 – MD, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.713.842-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bandeirante, Conjunto 14 Bis, bloco 38, nº 102, Bairro: Marco, CEP 66.087-070, Belém/PA, para execução do objeto do Contrato nº 149/2024 – SEMEC, originário do Processo Administrativo nº 18017/2024 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do dia 31/12/2024, tendo como valor mensal de aluguel **R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 176.640,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM